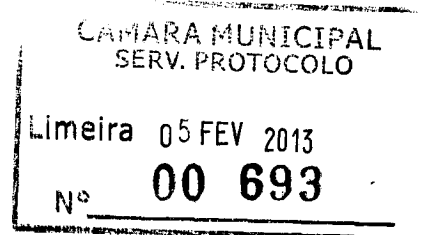




ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº11/13

RONEI COSTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº260/06, alterada pela Resolução nº346/08;

RESOLVE:

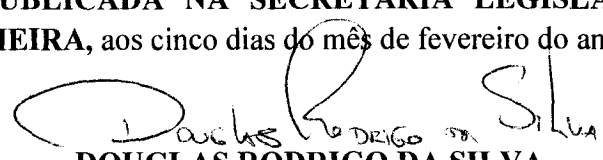
Art. 1º - Para organizar o funcionamento da “**Câmara de Vereadores Juniores**” fica constituída uma Comissão formada pelos nobres Vereadores: André Henrique da Silva, José Eduardo Monteiro Júnior e Júlio César Pereira dos Santos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


RONEI COSTA MARTINS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
Secretário Legislativo